



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC**

**EDITAL 001- 2018 DE SELEÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO “DIREITO À CIDADE E OS MOVIMENTOS POPULARES: capacitando lideranças sociais”**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de discentes para atuarem no **Projeto de Extensão Direito à Cidade e os Movimentos Populares: capacitando lideranças sociais**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas por email, no período de 03/07/2018 a 03/08/2018, até as 23h59min.
- 1.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário abaixo para envio para o seguinte email: [pdcmp2018@gmail.com](mailto:pdcmp2018@gmail.com)
- 1.3. Ao formulário deverá ser anexada a documentação solicitada, que deverá estar reunida em um único arquivo zipado.

**2. DOS DOCUMENTOS**

- 2.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
  - a) Histórico Escolar / Graduação;
  - b) Currículo Lattes atualizado.

**3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

**3.1. CRITÉRIOS GERAIS**

- a) Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação;
- b) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto incluindo finais de semana, **quando necessário**;
- c) Estar cursando no máximo o 9º (nono) período do curso.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. O processo seletivo será aberto a partir de 03 de julho a 03 de agosto de 2018, conforme descrição a seguir:

<b>PERÍODO</b>	<b>AÇÃO E LOCAL</b>
04/07/2018	Divulgação do Edital
04/07/2018 a 03/08/2018	Inscrição com envio de documentação completa
03/08/2018	Homologação das inscrições
04 a 05/08/2018	Resultado da análise curricular
Até dia 06/08/2018	Resultado do processo seletivo
15/08/2018	Reunião de apresentação do projeto com a participação de todos

- 4.2. Os alunos selecionados deverão participar da reunião de apresentação do projeto, e em caso de ausência injustificada, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
  - 4.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.
5. **DOS RESULTADOS**
- 5.1. Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), até o dia 10 de Agosto de 2018, no site da UFERSA/PROEC.
6. **DOS CASOS OMISSOS**
- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró, 02 de julho de 2018

Coordenação do Projeto  
Arleide Meylan



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Instituição/curso/período:	
e-mail:	
Telefone:	

Enviar a ficha de inscrição para o endereço: [pdcmp2018@gmail.com](mailto:pdcmp2018@gmail.com)

Contato: (84) 98887-9319

